



## **EDITAL Nº 010/24**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)**

#### **T-NR-33 - TURMA 05 (23 a 25/01/2024 - MANHÃ)**

#### **08:00H ÀS 14:00H – ITAGUAÍ**

O OGMO-RJ CONVOCA NOVAMENTE OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO ITAGUAÍ** PARA O TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO) – TURMA 05/24 (TURMA REMARCADA), CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

**Período: 23 a 25 de janeiro 2024 Horário: 08:00h às 14:00h**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>1</b>	ISMAR DOS SANTOS DOMINGOS	129618857
<b>2</b>	IVANALDO JOAQUIM CRUZ	129620566
<b>3</b>	JAIR FERREIRA PINTO	129618420
<b>4</b>	JAYME DA SILVA DOS SANTOS	129615081
<b>5</b>	JOAO BERNARDO MIRANDA JUNIOR	129605653
<b>6</b>	JOAO GILBERTO DE SOUZA	129601765
<b>7</b>	JOAO LUIZ PEREIRA DA SILVA	179600737
<b>8</b>	JOE DE CASTRO FERREIRA	129616450
<b>9</b>	JORGE DOS SANTOS	129603798
<b>10</b>	JORGE EDUARDO RIBEIRO SAMPAIO	220200238
<b>RESERVA</b>		
<b>11</b>	JORGE LUIZ MARINS DE SOUZA	179600833
<b>12</b>	JORGE SANTOS	129605849
<b>13</b>	JOSE CARLOS DE SOUZA ALVES	129605938
<b>14</b>	JOSE MAURO MEIRELES DA SILVA	129606082
<b>15</b>	JOSIMAR SIMAO DE OLIVEIRA MARTINS	129617552

#### **IMPORTANTE:**

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.



4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.